

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 248/2004 de 25 de Maio de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 12 de Maio de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 20.622,45 - Sporting Clube Ideal - 9600 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão - Série Açores, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto - 6.ª prestação.

€ 20.622,45 - Mira-Mar Sport Clube - 9650 Povoação, destinada a apoiar os encargos respeitantes à participação no campeonato nacional de futebol da 3.ª divisão - Série Açores, em conformidade com o Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2003/2004, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80/A, de 12 de Março - 5.ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.07.01 – instituições sem fins lucrativos, acção 9 - apoio à realização e participação em competições regionais e séries açores, projecto 26.2 - actividades desportivas, programa 26 - desenvolvimento desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

13 de Maio de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.